

**PORTARIA**

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 131 /2024  
De 12 de janeiro de 2024.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 161 e 162 da Lei complementar nº 11/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 90 (noventa) dias, ao servidor(a) relacionado abaixo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município.

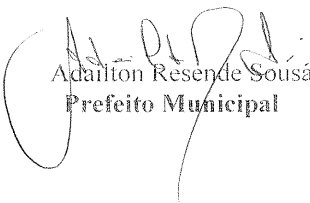
NOME	CARGO	CPF
MARIA NAZARE ALVES ANDRADE SANTOS	AGENTE DE RECEPÇÃO	011.***.***.31

Art. 2º. Apresente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 12 de janeiro de 2024.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>